



Sumário

Ministério da Infraestrutura 1

..... Esta edição é composta de 1 página.....

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

DELIBERAÇÃO Nº 269, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 (*)

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DCG - 006, de 20 de setembro de 2022, no que consta do processo nº 50500.176028/2022-78;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no capítulo 19 do Contrato de Concessão relativo ao Edital nº 01/2022, firmado com a EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S/A; e CONSIDERANDO o comunicado ao Ministério da Economia, em cumprimento à Portaria MF nº 150, de 12 de abril de 2018, delibera:

Art. 1º Autorizar o início da cobrança de pedágio nas praças de pedágio existentes P1, P2 e P3 do trecho concedido da BR-116/465/493/RJ/MG, explorado pela EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S/A.

Art. 2º Aprovar o Reajuste que indicou o percentual positivo de 9,12%, correspondente à variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) no período entre a data-base da tarifa ofertada no leilão, outubro de 2021, e o mês de início da cobrança do pedágio, setembro de 2022, com vista à recomposição tarifária.

Art. 3º Alterar, em consequência, a Tarifa Básica de Pedágio quilométrica, de R\$ 0,15592, ofertada no leilão, para R\$ 0,17014, para as praças P1, P2 e P3 existentes na BR-116/RJ.

Art. 4º Aprovar, na forma da tabela anexa, a Tarifa Básica de Pedágio reajustada e após arredondamento, para a categoria 1 de veículos, de R\$ 18,60 (dezoito reais e sessenta centavos) na Praça de Pedágio P1 - Engenheiro Pierre Berman/RJ e de R\$ 13,00 (treze reais) na Praça de Pedágio P2 - Santa Guilhermina B/RJ e na Praça de Pedágio P3 - Santo Aleixo B/RJ.

Art. 5º O início da cobrança de pedágio fica condicionado à assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor a partir de zero hora do dia 22 de setembro de 2022.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

ANEXO

TABELA DE TARIFAS

Praça de Pedágio P1 - Engenheiro Pierre Berman, Km 133,5; Praça de Pedágio P2 - Santa Guilhermina B, Km 122,0 e Praça de Pedágio P3 - Santo Aleixo B, Km 114,0

Categoria de veículo	Tipos de veículos	Número de eixos	Rodagem	Multiplicador da Tarifa	Praça 1	Praça 2	Praça 3
1	Automóvel, caminhonete e furgão	2	Simples	1	18,60	13,00	13,00
2	Caminhão leve, ônibus, caminhão-trator e furgão	2	Dupla	2	37,20	26,00	26,00
3	Automóvel e caminhonete com semirreboque	3	Simples	1,5	27,90	19,50	19,50
4	Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semirreboque e ônibus	3	Dupla	3	55,80	39,00	39,00
5	Automóvel e caminhonete com reboque	4	Simples	2	37,20	26,00	26,00
6	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semi-reboque	4	Dupla	4	74,40	52,00	52,00
7	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semi-reboque	5	Dupla	5	93,00	65,00	65,00
8	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semi-reboque	6	Dupla	6	111,60	78,00	78,00
9	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semi-reboque	7	Dupla	7	130,20	91,00	91,00
10	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semi-reboque	8	Dupla	8	148,80	104,00	104,00
11	Motocicletas, motonetas e bicicletas moto	-	-	-	-	-	-
12	Ambulância, Veículos oficiais e do Corpo Diplomático	-	-	-	-	-	-

(*)Replicado por ter saído com incorreção no texto original, no DOU nº 180, de 21.9.2022, Seção 1, págs. 140 e 141.



Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos

Baixe o app do DOU

Nas lojas

App Store Google Play

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

HELDO FERNANDO DE SOUZA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

VALDECI MEDEIROS
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

